



Coren^{RN}

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

DECISÃO COREN- RN n.º 023/2019

Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 28/02/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.


CONSIDERANDO a deliberação da 542ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 21 de março de 2019.


DECIDE:

Art. 1º- Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	96	167	0	0	0	263
Cancelamento	40	34	12	0	0	86
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	15	06	01	0	0	22
Chegaram transferidos	16	07	0	0	0	23
Reativação de Inscrição	0	02	0	0	0	02
Qualifi/Especialização	16	0	0	0	0	16
Inscrições Secundárias	17	07	0	0	0	24
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
Total de Processos	436					

Natal/RN, 26 de março de 2019.


Sílvia Helena dos Santos Gomes
Coren-RN n.º 52113-ENF
Presidente


Walmira Maria de Lima Guedes
Coren-RN n.º 31018 -ENF
Conselheira Secretária

sub